

ANEXO VIII

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta Seletiva de Resíduos em 20 (vinte) bairros da zona urbana do município de Santa Cruz do Sul – RS

O cálculo dos encargos sociais foi realizado de acordo com a planilha modelo indicada pela Orientação Técnica Serviços de coleta de resíduos sólidos Domiciliares do TCE – RS, versão 2019. Conforme orientação, os encargos sociais, costuma-se segregar as suas diferentes componentes em 4 grupos (A,B,C,D) de acordo com sua base de incidência, conforme modelo apresentado abaixo:

2. Composição dos Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A	SOMA GRUPO A	36,80%
B1	Férias gozadas	6,19%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	1,66%
B	SOMA GRUPO B	17,37%
C1	Aviso prévio indenizado	2,56%
C2	Férias indenizadas	4,92%
C3	Férias indenizadas s/ aviso <u>previo inden.</u>	0,13%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,05%
C5	Indenização adicional	0,18%
C	SOMA GRUPO C	9,84%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,39%
D2	Reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,20%
D	SOMA GRUPO D	6,59%
	SOMA (A+B+C+D)	70,60%

Santa Cruz do Sul-RS, 21 de Novembro de 2024

Josiane Luiza Frantz

Secretária Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Sustentabilidade – em
exercício

Andreia Mahl

Engenheira de Meio Ambiente
CREA-RS: 184898
ART n.º 13417597